

# FATURA DE LOCAÇÃO

Conforme Lei Complementar 116 de 31 de junho de 2003 e decisão do STF

COMPANHIA FAROL DO NORTE Telefone 68 32273125 Rua Varzea Grande N23 – Manoel Julião	CNPJ 32.399.965/0001-95 Inscrição Estadual - 01.058.522/001-50 Rio Branco - Acre
---	--

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis

Período: referente ao período de 01/02/2022 à 28/02/2022

Data da emissão: 07/02/2021 - Modalidade de pgto: a vista **(QUITADA NA EMISSÃO)**

Locatário: Leonardo Cunha de Brito Brasília – Distrito Federal Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes – Anexo III – Gabinete 572	CPF 631.822.462-91
--	--------------------

UNID	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO MENSAL	V.TOTAL MENSAL
01	Notebook Dell Inspiron 13 5000 - CPU Core I5 1135G7 - 8GB 256GB SSD – 13” – GPU Intel Iris - Windows 10	R\$ 420,00	R\$ 420,00
01	Notebook Dell G3, processador i5 10300H, placa de video 1650, memória ram 8GB DDR4, SSD 256GB, painel de 120 HZ	R\$ 620,00	R\$ 620,00
01	Câmera DSLR Nikon D7500 + Objetiva 18-140mm f3.5- 5.6 VR	R\$ 890,00	R\$ 890,00
01	Placa de Captura Ezcap, 261, Full HD, HDMI, UVC Live Streaming	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	Smart TV Samsung T4300HD Tyzen 32”	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	Webcam Logitech Brio 4k	R\$ 120,00	R\$ 240,00
01	Monitor LG 22BN550Y 21,5”, painel IPS, Full HD, suporte Pivotante, conexão HDMI e Displayport	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Mesa digitalizadora Wacon CTL410	R\$ 45,00	R\$ 45,00
01	Impressora Epson Econtank Wifi L3150 + tintas T664 Epson YBCM	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Informações adicionais: Não incide o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSDN sobre o aluguel de bem móvel, nos termos da Súmula Vinculante nº 31 do STF (“É inconstitucional a incidência do Imposto sobre serviços de qualquer natureza ISS sobre operações de locação de móveis”), combinado com interpretação da Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.	TOTAL GERAL	R\$ 3215,00

\*\*A locação de bens imóveis ou móveis não constitui uma prestação de serviços, mas disponibilização de um bem, seja ele imóvel ou móvel para utilização do locatário sem a prestação de um serviço.

ADONIAS JUNIOR DE ALBUQUERQUE MATTOS – Companhia Farol do Norte  
Microempreendedor Individual MEI